



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 0384/2012**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, de acordo com o Processo nº 003262/2012,

**RESOLVE:**

Conceder **LICENÇA POR FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **ANA DO CARMO TRINDADE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, do Quadro de Pessoal desta Universidade, 08 (oito) dias nos termos do artigo 97, III, b, da Lei nº 8112/90, no período de 05 a 12 de janeiro de 2012.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 31 de janeiro de 2012.

**João Cauby de Almeida Júnior**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal